ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

Decreto nº008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 09/06/2020
DOCUMENTO: Decreto 8/2020
PERIODO PUBLIC: ___/___/___ ___/___/___
FUNCIONÁRIO
Carla Araújo Ribeiro
Secretária Geral

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Simão no dia 12 de junho de 2020 relativo ao feriado religioso Corpus Christi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim o Regimento Interno da Câmara Municipal, no exercício e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Simão.

CONSIDERANDO caráter do Feriado Religioso de Corpus Christi.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de Junho (Sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi sendo o **dia 11 de Junho (Quinta-feira) – Feriado Religioso e retornando as atividades normais dia 15 de Junho (Segunda-feira) ás 08:00(oito) horas.**

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1º deste decreto os servidores lotados na função de Guarda.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

Edifício Aniceto Ferreira de Castro, Gabinete do Presidente da Câmara, São Simão, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de 2020.

Lazinho
Presidente da Câmara Municipal